



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/GVS/MG

**NOTIFICAÇÃO**

Sr(a). GIULIO PEDRAZZOLI,

Esta é uma notificação acerca da instauração de processo de perda de autorização de residência, através da Portaria S/N GAB/SR/PF/MG, com base no inciso I do art. 135 do Decreto nº 9.199/17, protocolado sob o nº 08351.003165/2019-83 neste NUMIG/DPF/GVS/MG.

Fica o(a) sr(a). neste ato NOTIFICADO, a **apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias**, por meios próprios ou por defensor constituído, podendo fazer uso dos meios e recursos admitidos em direito, inclusive tradutor e intérprete, conforme art. 3º da Portaria 8166/18-DG/PF.

Demais informações sobre o procedimento podem ser obtidas diretamente neste NUMIG/DPF/GVS/MG.

Atenciosamente,

RAFAEL GUEDES  
Agente de Polícia Federal  
NUMIG/DPF/GVS/MG  
(33) 3212-8230



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GUEDES, Chefe de Núcleo**, em 12/03/2020, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14131077** e o código CRC **9D93DE51**.